

TERMO DE COMPROMISSO – REGULARIDADE DE ACESSIBILIDADE

RESPONSÁVEL:	
CPF:	
ESTABELECIMENTO	D:
ENDEREÇO:	
·	e, de forma unilateral, a realizar as adequações necessárias de o estabelecimento, com o objetivo de obter o Alvará de
	para o ano de 2026 e 2027, cumprindo as exigências NBR 9050/20 e Lei Municipal 4549/21, conforme detalhado:
	LAUDO DE ACESSIBILIDADE
ALVARÁ 2025	ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO
ALVARÁ 2026 PASSEIO PÚBLICO ACESSO DA EDIFICAÇÃO	O LAUDO DEVE CONSTAR AS FOTOS DO LOCAL COM PASSEIO PÚBLICO E ACESSO ADEQUADOS CONFORME ESTABELECE A LEI 4549/21 E NBR 9050/20
ADEQUAÇÕES I	NECESSÁRIAS CONCLUÍDAS E LAUDO DE ACESSIBILIDADE: 31/10/2025
ALVARÁ 2027 BANHEIROS SINALIZAÇÃO CORREDORES ÁREAS DE CIRCULAÇÃO	O LAUDO DEVE CONSTAR AS FOTOS DO COM TODOS ITENS JÁ ADEQUADOS CONFORME ESTABELECE A LEI 4549/21 E NBR 9050/20
ADEQUAÇÕES I	NECESSÁRIAS CONCLUÍDAS E LAUDO DE ACESSIBILIDADE: 31/10/2026

ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE (EAS) E ESTABELECIMENTOS DE INTERESSE À SAÚDE

ALÉM DAS MEDIDAS DE ACESSIBILIDADE ACIMA CITADAS, TODOS ESTES ESTABELECIMENTOS DEVERÃO ATENDER ÀS LEGISLAÇÕES SANITÁRIAS PERTINENTES. ALÉM DISSO, OS EAS DEVEM APROVAR PROJETO ESPECÍFICO DE ACORDO COM A **RDC 50/2002**.

CASO CONSTATADA ALGUMA IRREGULARIDADE PODERÁ SER APLICADA AS MEDIDAS CABÍVEIS.



Diante disso, e considerando os prazos estabelecidos para o cumprimento das exigências, concordo que o não cumprimento das mesmas acarretará na **Não Renovação do Alvará de Funcionamento**.

OBS: Caso seja realizado o Laudo de forma a contemplar todas as exigências, tanto para o alvará de 2026 quanto 2027, o estabelecimento fica desobrigado a apresentar o laudo no ano de 2026, ficando apenas a responsabilidade das adequações até a data limite.

Caso o estabelecimento acima identificado, esteja localizado dentro de outra edificação de uso coletivo (exemplo: shopping center, galeria comercial, hospital, centro empresarial), compromete-se, de forma unilateral, a realizar as adequações necessárias de acessibilidade no espaço interno de sua responsabilidade, garantindo a conformidade com as exigências estabelecidas na NBR 9050/20, para obtenção do Alvará de Funcionamento referente aos anos de 2026 e 2027.

IMPORTANTE

Após a realização das adequações solicitadas, é obrigatório que o contribuinte entre em contato com o Setor de Gerência de Acessibilidade para informar o cumprimento das exigências e agendar a vistoria do fiscal encarregado.

Por ser verdade e por minha livre e espontânea vontade, firmo o presen	ıte
Termo de Compromisso para os devidos fins de direito.	
Lages,/	
Lages,/	

Assinatura do CONTRIBUINTE